

LEI Nº 324, DE 08 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: DÁ-SE O NOME DO COLÉGIO SITUADO NA LOCALIDADE DE INGAZEIRA DESTA CIDADE DE COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO OTAVIANO DE MELO.

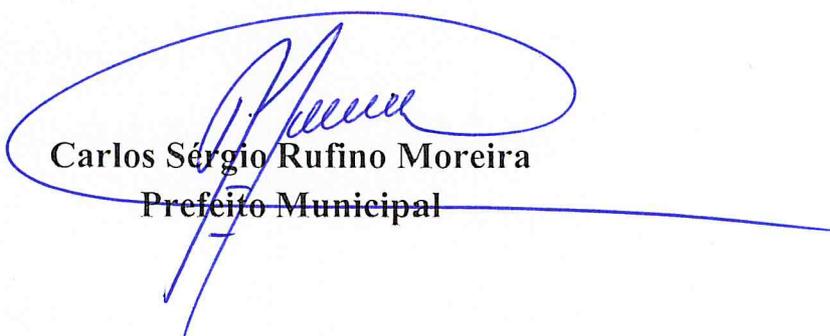
O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Colégio situado na localidade de Ingazeira desta cidade, Colégio de Ensino Fundamental Antonio Otaviano de Melo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, em 08 de julho de 2013.



Carlos Sérgio Rufino Moreira
Prefeito Municipal